1ª CONFERENCIA REGIONAL DOS DIREITOS DA MULHER

São Domingos do Norte, 21 de julho de 2025

ABERTURA:

Bom dia a todos, Senhoras e Senhores! É com grande alegria, responsabilidade e satisfação que a Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte e a Secretaria de Trabalho, Desenvolvimento e Assistência Social, recebem todos os presentes para participarem desta 1ª Conferência Regional dos Direitos da Mulher.

A conferência regional conta com a participação dos municípios de São Domingos do Norte, São Gabriel da Palha, Vila Valério e Governador Lindenberg e traz como Tema "**Mais Democracia, Mais Igualdade e Mais Conquista para Todas".**

Sabemos que a violência contra mulheres se constitui em uma das principais formas de violação dos direitos humanos, atingindo-as em seus direitos à vida, à saúde e à integridade física e psicológica. É uma violência estruturante da desigualdade de gênero, ou seja, é praticada contra mulheres expressamente pelo fato de serem mulheres.

A Conferência Municipal das Mulheres tem por objetivo promover um espaço democrático de diálogo, escuta e formulação de propostas que visem a garantia dos direitos das mulheres e o fortalecimento de políticas públicas de igualdade de gênero no âmbito local, esta iniciativa busca a ampla participação das diversas vozes de mulheres representadas por entidades, organizações e movimentos sociais, estabelecendo um diálogo entre sociedade civil e órgãos de promoção de políticas para as mulheres municipais, estaduais e do Distrito Federal.

➢ **COMPOSIÇÃO DA MESA:**

Neste momento, para oficializarmos a 1ª Conferência Municipal dos Direito das Mulheres, convidamos para compor a mesa:

- A Excelentíssima Prefeita Municipal de São Domingos do Norte – Sra. ***Ana Izabel Malacarne de Oliveira.***
- Vereadora de SDN, representante da Câmara Municipal e Procuradora da Mulher – srª ***Rosangela Silvestre Nogueira.***
- Secretário Municipal de Trabalho, Assistência Social e Desenvolvimento Social, de Sã Domingos do Norte - Sr. ***Mauro Dalmonte.***
- Secretário Municipal de Trabalho, Assistência Social e Desenvolvimento Social, d Governador Lindenberg - Sr. ***Jonacir Inácio de Oliveira (Necica).***
- Gestora do Organismo da OPM de São Gabriel da Palha – sra. ***Dandarah Teixeira Minin***
- Sub Secretário Municipal de Trabalho, Assistência Social e Desenvolvimento Social, de V Valério – Sr. ***Frederico Alves Schmidt.***
- Subsecretária de Políticas para as Mulheres da Secretaria das Mulheres – Sra. ***Fabia Malheiros.***

Digitalizado com CamScanner

- Conselheiras do CEDIMES: Sra. ***Dra. Thamara*** da Associação Brasileira de Mulheres de Carreira Jurídica e Sra. ***Maria Betânia Baul*** da SEGER.
- Presidente do COMDIM – Conselho Municipal dos Diretos das Mulheres de São Domingos do Norte – Sra. ***Gilsandra Iara Marino.***
- Coordenadora da OPM – Organismo de Políticas Públicas para as Mulher do município de São Domingos do Norte e Coordenadora da Comissão Organizadora desta Conferência – A Sra. ***Silvany dos Santos Caldeira Zanetti Liberato.***

➢ **Registro de presenças:**

Gostaríamos de registrar e agradecer a presença:

* **Ilustres Vereadores**: Andressa Siqueira, Vanildo Salvador, Sérgio Tamanini, Danilo Ballarini, Leonel Meneguite, Patrick Mota, Moa Kuster, Rosangela Silvestre, Celso Padilha

- **Secretários Municipais**: Naissi (Chefe de Gabinete), Marta (Adm. E RH), Valentim (Fazenda), Elison (Controle Interno e Transp.), Jeferson (Esporte, Cult. Turismo e Lazer), Anna Ursulla (Educação)
- **Membros do Conselho dos Direitos da Mulher – COMDIM,** de São Domingos do Norte: Presidente: Gilsandra Marino, Vice Presidente: Daniela Salvador, 1ª Secretária: Márcia Piassi, 2ª Secretária: Silvany Liberato, Tesoureira: Josiane Araújo. Membros: Rosilane Hartuique, Giza Carla Nitz, Roberta Cabral, Jussara Bona, Ana Julia das Neves, Rosane Martins, Sirleia de Almeida, Alexandra Campostrini, Anicea Olmo, Sirene de Lima, Vaniele Campista, Hosana Martins, Glice Bárbara Brusque, Raiane Scaramussa, Saely Marchesini
- **Assessora Jurídica do CREAS,** srtª Ordânia Pires Pestana.
- Justificar a ausência: Dr. Juiz de Direito e Sr. Dr. Promotor de Justiça do Ministério Público da Comarca de São Domingos do Norte (em outra agenda)

➢ **EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL**

Para que, então, comecemos a compartilhar da intenção e do objetivo desta Solenidade, convidamos a todos, para a execução do Hino Nacional Brasileiro.

➢ **FALAS**

Para darmos continuidade a nossa Conferência passaremos às falas das autoridades. Convidamos, assim, para fazer uso da Palavra:

- Secretário Municipal de Trabalho, Desenvolvimento e Assistência Social de São Domingos do Norte - ***Sr. Mauro Dalmonte***
- Vereadora de SDN, representante da Câmara Municipal e Procuradora da Mulher – srª ***Rosangela Silvestre Nogueira***
- Secretário Municipal de Assistência Social de Governador Lindenberg - ***Sr. Jonacir Inácio de Oliveira (Necica)***
- Secretário Municipal de Trabalho, Desenvolvimento e Assistência Social de São Gabriel da Palha –

Digitalizado com CamScanner

- Secretário Municipal de Trabalho, Desenvolvimento e Assistência Social de Vila Valério –
- Subsecretária de Políticas para as Mulheres da Secretaria das Mulheres – Sra.***Fabiana Malheiros***
- Coordenadora da OPM – Organismo de Políticas Públicas para as Mulher do município de São Domingos do Norte e Coordenadora da Comissão Organizadora desta Conferência – A Sra. ***Silvany dos Santos Caldeira Zanetti Liberato.***
- A Excelentíssima Prefeita Municipal – Sra. ***Ana Izabel Malacarne de Oliveira***

➢ **DESFAZ A MESA E APRESENTAÇÃO CULTURAL**

Neste momento, agradecemos a participação das autoridades e convidados a mesa a se desfazer e solicitamos à Prefeita Ana Izabel Malacarne de Oliveira para DECLARAR ABERTA A 1ª CONFERÊNCIA REGIONAL DOS DIREITOS DAS MULHERES.

Convidamos as crianças do CRAS "João Gabriel" para uma linda apresentação em homenagem a nós, mulheres guerreiras.
(agradecimento à Coordenadora do CRAS João Gabriel, Marcia Telma Orele Zambaldi)

➢ **LEITURA DO REGIMENTO INTERNO**

Para realização da Leitura e Aprovação do Regimento Interno convido a sra. **Ivani Pereira Sotelle**, Membro da Comissão Organizadora do Município de Governador Lindenberg.

➢ **PALESTRAS**

10h15- PALESTRA: "Violência Doméstica e suas Consequências"
Rayula Simonassi Bellinazzi de Andrade, advogada criminalista, conselheira estadual da OABES, membro da Comissão da Mulher, Advogada da seccional da OABES, Presidente da Comissão Criminal da OAB Vila Velha/ES.

PALESTRA: tema "Mais Democracia, Mais Igualdade e Mais Conquista para Todas".
Fabiana Malheiros- Psicóloga, Especialista em Políticas Sociais, especialista em Gestão da Segurança Pública, Subsecretária de Políticas para as Mulheres da Secretaria das Mulheres.

➢ **DEBATE**

Estaremos fazendo dois blocos com 4 perguntas para cada Palestrante.

12H- ALMOÇO

13:30- RETORNO E ENCAMINHAMENTOS DOS TRABALHOS DE GRUPO E ELABORAÇÃO DAS PROPOSTAS

Serão organizados 7 grupos de trabalho, para análise, debate e elaboração de propostas:

G1: Condições de vida e lutas das mulheres nos territórios municipais.
G2: Democracia, Participação na Política das mulheres nos espaços de Poder.
G3: Autonomia Econômica e Desigualdades no mercado de trabalho.
G4: Vida Livre de todas as formas de Violências.
G5: Territórios com direitos, enfrentando o racismo, o capacitismo, o sexismo, a homofobia e a transfobia.

Digitalizado com CamScanner

G6: Educação não sexista, não racista e Inclusiva.
G7: Saúde, mortalidade materna e direitos sexuais e direitos reprodutivos.

LANCHE DA TARDE
Apresentação e eleição das propostas e delegados.

ENCERRAMENTO / AGRADECIMENTO

Digitalizado com CamScanner

PROGRAMAÇÃO DA 1ª CONFERÊNCIA REGIONAL DAS MULHERES

Municípios: São Gabriel da Palha, São Domingos do Norte, Governador Lindenberg e Vila Valério

- **7h30 às 8h30 -** Credenciamento e Café da manhã
- **8h30h - Composição mesa de autoridades**

  Hino Nacional

  Pronunciamentos (breves)

  Pronunciamento da Abertura Oficial – Prefeita de São Domingos do Norte

- **9h às 9h15 - Apresentação Cultural:** São Domingos do Norte

- **9h15 às 10h15 - Leitura, aprovação do regimento interno –** Governador Lindenberg
- **10h15- PALESTRA COM AS PALESTRANTES:**

Rayula Simonassi Bellinazzi de Andrade, advogada criminalista, conselheira estadual da OABES, membra da comissão da mulher advogada da seccional da OABES, presidente da comissão criminal da OAB Vila Velha/ES

Fabiana Malheiros- Psicóloga, Especialista em Políticas Sociais, especialista em Gestão da Segurança Pública, Subsecretária de Políticas para as Mulheres da Secretaria das Mulheres.

12H- ALMOÇO

13:30- RETORNO E ENCAMINHAMENTOS DOS TRABALHOS DE GRUPO E ELABORAÇÃO DAS PROPOSTAS

ENCERRAMENTO

Digitalizado com CamScanner

REGIMENTO INTERNO I CONFERÊNCIA REGIONAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES

CAPITULO I - DOS OBJETIVOS E DO TEMÁRIO

Art. 1º - A I Conferência Regional de Políticas para as Mulheres, convocada pelo Decreto Municipal Nº 2.239 de 04 de julho de 2025, tem como objetivo integrar propostas para o fortalecimento e a ampliação de políticas públicas para as mulheres, com a perspectiva da interseccionalidade, para promover a democracia e a igualdade, com garantia de voz e representatividade às mulheres em toda a sua diversidade, vedado o retrocesso aos princípios estabelecidos no Art. 3º deste regimento.

Art. 2º - A I Conferência Regional de Políticas para as Mulheres tem como objetivos específicos:

I - Fortalecer, incentivar e garantir a participação efetiva das mulheres, com perspectiva da interseccionalidade e da diversidade, no fortalecimento e ampliação das políticas para as mulheres;

II - Elaborar um diagnóstico sobre as condições de vida e as lutas das mulheres em seus territórios, bem como sobre a realidade das políticas públicas a elas direcionadas no Brasil e no Espírito Santo, a ser utilizado na elaboração do novo Plano Estadual de Políticas para as Mulheres.

III - Fortalecer, incentivar e garantir o diálogo e a relação entre o governo e a sociedade civil, garantindo maior efetividade e participação social na formulação e implementação das políticas para as mulheres;

IV - Incorporar perspectivas e experiências locais, abrangendo diferentes temáticas e superando as barreiras municipais e regionais;

V - Mapear e fortalecer a atuação das instituições que trabalham pelos direitos das mulheres;

VI - Ampliar e fortalecer as redes de articulação entre os Conselhos Municipais;

VII - Estimular a criação e o fortalecimento de Organismos de Políticas para as Mulheres – OPM's e Conselhos Municipais voltados às políticas para as mulheres;

VIII - Promover a integração entre as políticas públicas que incluem a pauta dos direitos das mulheres, contribuindo para o fortalecimento do Pacto Federativo.

IX – Fortalecer a elaboração do novo Plano Estadual de Políticas para as Mulheres como instrumento que alicerça as políticas públicas para as mulheres no Espírito Santo.

Digitalizado com CamScanner

X - Elaborar e consolidar ações prioritárias nas políticas para as mulheres;

XI – Eleger representantes do município para a VI Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres.

Art. 3º - Os princípios orientadores da I Conferência Regional de Políticas para as Mulheres, são aqueles referendados pelas 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Conferências Nacionais de Políticas para as Mulheres:

I - Autonomia das mulheres em todas as dimensões da vida;

II - Busca da igualdade e equidade de gênero, em todos os âmbitos;

III - Respeito à diversidade de gênero e enfrentamento de todas as formas de discriminação, racismo e violências de gênero, em suas múltiplas expressões;

IV - Caráter laico do Estado;

V - Universalidade e acesso às políticas públicas executadas pelo Estado Brasileiro;

VI - Participação ativa das mulheres em todas as fases das políticas públicas;

VII - Transversalidade como princípio orientador de todas as políticas públicas.

Art. 4º - A I Conferência Regional de Políticas para as Mulheres terá como tema **"Mais Democracia, Mais Igualdade e Mais Conquistas para Todas"**.

§ 1° - O tema central da I Conferência Regional de Políticas para as Mulheres, referido no caput, orientará os debates em todas as etapas da Conferência, conforme os princípios estabelecidos no art. 3º deste Regimento.

CAPITULO II - DA ORGANIZAÇÃO DA ETAPA REGIONAL

Art. 5º - A I Conferência Regional de Políticas para as Mulheres será realizada na modalidade presencial em 24 de julho de 2025, sob a coordenação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher e pela Secretaria de Assistência, Trabalho e Desenvolvimento Social dos munícipios participantes, São Domingos do Norte, São Gabriel da Palha, Vila Valério e Governador Lindenberg, presidida por representante que vier a ser eleito(a) pela Comissão Organizadora, nos termos do Regimento Interno.

Art. 6º - As(os) Secretárias(os) Municipal do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social por meio da Secretaria do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social e do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, será responsável por dar ampla publicidade às etapas, deliberações e resultados da Conferência.

Digitalizado com CamScanner

Art. 7º - As despesas decorrentes da organização e realização da Conferência correrão à conta dos recursos orçamentários próprios consignados à Secretaria do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social, bem como de parcerias e apoios institucionais.

§ 1º - A divisão da Conferência Regional aprovada pelo Conselho Deliberativo do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos das Mulheres - CEDIMES tem como estratégia ampliar a participação das mulheres, considerando suas vivências e os territórios onde estão inseridas, estimular diálogos e articulações em torno do tema "Democracia e Igualdade a garantia de uma ampla mobilização dos municípios para a Conferência Estadual.

§ 2º - A I Conferência Regional de Políticas para as Mulheres ocorrerá de forma presencial, com uma programação mínima de 08 (oito) horas, de 08:00 as 16:00.

§ 3º - A I Conferência Regional de Políticas para as Mulheres será presidida por integrante de sua comissão organizadora.

§ 4º - A escolha de representantes da I Conferência Regional de Políticas para as Mulheres deve atender aos critérios de diversidade e pluralidade das mulheres.

§ 5º - Recomenda-se que a conferência regional deve ter em sua composição 40% (quarenta por cento) de representação governamental e 60% (sessenta por cento) de representação da sociedade civil.

§ 6º Recomenda-se, também, que a Conferência Regional assegure condições de acessibilidade, para garantir a equiparação de oportunidades entre as participantes, conforme as determinações legais e normas técnicas vigentes.

§ 7º - Recomenda-se que na Conferência Regional não ocorra atividades religiosas durante todo o processo, garantindo assim o respeito à laicidade do estado, conforme preconiza a Constituição Federal.

Art.8º - Recomenda-se que a composição da comissão organizadora seja paritária entre representantes de organizações do movimento feminista, de mulheres e outros segmentos da sociedade civil e representantes governamentais.

Art. 9º - Na composição da Comissão Organizadora, quando da existência de Conselho Municipal dos Direitos da Mulher instituído em ato do Poder Executivo Local, ao menos duas das representantes da sociedade civil deverá ser integrante deste Conselho.

Art. 10º - Compete à Comissão Organizadora Regional:

I - Coordenar e promover a realização da Conferência;

Digitalizado com CamScanner

II - Realizar o planejamento de organização da Conferência;

III - Viabilizar a participação da sociedade civil e o Poder Público na Conferência;

IV - Viabilizar com os Executivos Municipais, infraestrutura necessária à realização da etapa Regional;

V - Aprovar a programação e a metodologia da etapa regional;

VI - Produzir o relatório da Conferência, com base no roteiro proposto, e enviar para a Comissão Organizadora Estadual;

VII - Produzir a avaliação da etapa municipal.

Art.12º - A I Conferência Regional de Políticas para as Mulheres elegerá representantes à VI Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres do Espírito Santo - VI CEPMES.

Parágrafo único - Nas Conferências Regionais cada município escolhe separadamente suas delegadas. O número de representantes reservados a cada município está estabelecido no Anexo II deste Regimento Interno, observando os critérios adotados na Conferência Nacional.

Art. 13º - A Comissão Organizadora Regional deverá produzir um relatório final, a ser encaminhado para o Governo Municipal, que promoverá sua publicação e divulgação.

Art.14º - Os resultados da I Conferência Regional de Políticas para as Mulheres devem ser remetidos à Comissão Organizadora Estadual da VI CEPMES pelo e-mail cedimes@mulheres.es.gov.br com cópia para.

§ 1º Conforme orienta o Regimento Interno da 5ª Conferência Nacional os resultados deverão ser também enviados a Comissão Organizadora Nacional da 5ª CNPM por meio da Plataforma Brasil Participativo, em até 15 dias após sua realização, conforme o Guia de Orientações da 5ª CNPM.

§ 2º As propostas debatidas e aprovadas na conferência regional serão encaminhadas para debate na Conferência Estadual conforme Regimento Interno da VI CEPMES.

Art. 15º - Os casos omissos ou conflitantes deverão ser decididos pelas Comissão Organizadora Municipal e Regional, cabendo recurso à Comissão Organizadora Estadual da VI CEPMES.

Art. 16º - Os debates da Conferência Regional serão fundamentados em um texto base da 5ª CNPM, que será disponibilizado na Plataforma Brasil Participativo, com garantia de recursos de acessibilidade.

Art. 17º – A Conferência será organizada em:

Digitalizado com CamScanner

I – Sessão de abertura;

II – Leitura e aprovação do Regimento Interno;

III – Palestra magna;

IV – Trabalhos em grupo que favorecem a construção colaborativa de propostas geradas através do debate de subtemas correlacionados ao tema principal;

V – Sessão plenária final com deliberação das propostas;

VI – Eleição de delegados(as) para a conferência estadual;

VII – Encerramento.

CAPÍTULO III – DOS GRUPOS DE TRABALHO

Art. 18º – Os grupos de trabalho debaterão subtemas correlacionados com o tema principal **"Mais Democracia, Mais Igualdade e Mais Conquistas para Todas"**.

I - GRUPO 1: Condições de vida e lutas das mulheres nos territórios municipais;

II - GRUPO 2: Democracia, Participação na Política das mulheres nos espaços de Poder;

III - GRUPO 3: Autonomia Econômica e Desigualdades no mercado de trabalho;

IV - GRUPO 4: Vida Livre de todas as formas de Violências;

V - GRUPO 5: Territórios com direitos, enfrentando o racismo, o capacitismo, o sexismo, a homofobia e a transfobia;

VI - GRUPO 6: Educação não sexista, não racista e Inclusiva;

VII - GRUPO 7: Saúde, mortalidade materna e direitos sexuais e direitos reprodutivos.

§1º – Cada grupo deverá eleger um(a) relator(a), um(a) facilitador(a) e um(a) apoio.

§2º – As propostas deverão ser aprovadas por maioria simples dos participantes do grupo.

Digitalizado com CamScanner

§3º – Cada grupo deverá ter um facilitador para conduzir as atividades, fomentar a participação e munir os participantes de informações sobre o respectivo eixo, utilizando linguagem acessível a todos.

§3º As propostas debatidas deverão indicar seu direcionamento de abrangência Municipal, Estadual e Nacional.

Art. 19º - Aprovar todas as propostas debatidas e priorizar:

I - Até 03 (três) de abrangência Nacional;

II - Até 05(cinco) de abrangência Estadual;

III - E no mínimo 05 de abrangência Municipal.

§1º - As propostas aprovadas de abrangência nacional no processo, dará origem à Plataforma das Mulheres, um instrumento político que sistematiza as prioridades apontadas pelas mulheres em todo o país, com o objetivo de fortalecer a democracia, promover igualdade e garantir direitos.

§2º - As aprovadas de abrangência estadual serão absorvidas no novo Plano Estadual de Políticas Para as Mulheres do ES, que é um instrumento de planejamento e gestão que estabelece princípios, diretrizes, objetivos e metas que orientam o planejamento e a execução das políticas públicas para as mulheres no âmbito do estado, que visam fortalecer a democracia, promover igualdade e garantir direitos.

§3º - As propostas Municipais deverão constar do Relatório Final, a ser encaminhado para o Governo Municipal, que promoverá a publicação e divulgação.

CAPITULO IV DA CONDUTA E DOS CONTEÚDOS IMPRÓPRIOS

Art. 20º - Este capítulo tem como objetivo garantir um ambiente respeitoso, seguro e inclusivo durante todas as etapas da I Conferência Regional de Políticas para as Mulheres, estabelecendo critérios para prevenir e combater condutas e conteúdos impróprios. São considerados impróprios aqueles conteúdos ou comportamentos que contrariem os princípios orientadores definidos neste Regimento, no Art. 3º, especialmente:

I - Conteúdos incompatíveis com os princípios das Políticas para as Mulheres: É vedada a divulgação de conteúdos que contrariem os princípios e as diretrizes estabelecidas nas Conferências anteriores e neste Regimento Interno.

Digitalizado com CamScanner

II - Racismo, discriminação E preconceito: É proibida qualquer forma de discriminação, preconceito ou discurso de ódio. Isso inclui conteúdo ou comportamentos que desrespeitem ou excluam mulheres em razão de suas características étnico-raciais, religiosas, culturais, geracionais, territoriais, por deficiência, orientação sexual ou identidade de gênero.

III - Assédio, ameaças e ofensas: São expressamente proibidas quaisquer formas de assédio moral, sexual ou de qualquer natureza, ameaças, intimidações ou atitudes que comprometam a integridade física, moral ou psicológica das participantes. O respeito mútuo deve prevalecer em todas as interações.

IV - Desinformação e divulgação de conteúdos falsos: Não serão permitidas informações falsas, enganosas ou deliberadamente distorcidas que possam prejudicar o debate democrático ou comprometer os objetivos da I Conferência Regional de Políticas para as Mulheres.

Parágrafo único. Encoraja-se que qualquer participante que se sinta vítima ou testemunha de comportamentos proibidos por este artigo reporte imediatamente à organização. As denúncias serão tratadas com a máxima confidencialidade e respeito à privacidade das pessoas envolvidas.

CAPÍTULO V – DA PLENÁRIA FINAL

Art. 21º – A plenária final debaterá e deliberará sobre:

I – As propostas oriundas dos grupos de trabalho;

II – As moções apresentadas;

III – A eleição dos(as) delegados(as) à conferência estadual.

CAPÍTULO VI – DAS MOÇÕES

Art. 22º – As moções poderão ser apresentadas por delegados(as) durante os trabalhos em grupo ou na plenária, e devem ser aprovadas por maioria simples.

Parágrafo único - As moções deverão ser apresentadas à coordenação da Plenária, devidamente assinadas por maioria simples dos delegados participantes dos eixos, até a instalação da Plenária Final.

CAPÍTULO VII – DA ELEIÇÃO DE DELEGADOS(AS)

Art. 23º – A eleição dos(as) delegados(as) à Conferência Estadual observará o critério de paridade entre governo e sociedade civil.

Digitalizado com CamScanner

CAPÍTULO VIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 24º – Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pela Comissão Organizadora da Conferência.

Art. 25º – O presente Regimento Interno entra em vigor após sua aprovação na plenária de abertura da I Conferência Regional de Políticas para as Mulheres.

Parágrafo único - Será divulgado pela Comissão Organizadora, após o término do credenciamento, o número de delegadas e delegados da I Conferência Regional de Políticas para as Mulheres, bem como o número de convidadas e convidados.

Governador Lindenberg, 07 de julho de 2025.

Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Governador Lindenberg-ES

Digitalizado com CamScanner

1ª CONFERENCIA REGIONAL DOS DIREITOS DA MULHER

CERTIFICADO

Este certificado atesta que

concluiu com êxito a sua participação na **Conferência Regional** "Mais Democracia, mais Igualdade e Mais Conquista para Todas" oferecida pelos município de São Domingos do Norte, São Gabriel da Palha, Vila Valério e Governador Lindenberg em 24/07/2025.. Essa atividade contribui com a **5ª Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres (5ª CNPM)**, realizada entre os dias 29 de setembro a 1 de outubro de 2025, em Brasília, no Distrito Federal.

DIRETOR(A) RESPONSÁVEL

CNDM CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA MULHER

MINISTÉRIO DAS MULHERES

GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Digitalizado com CamScanner

Nº	Nome Completo	Município	Situação	Assinatura
1	Adriana Alves Vendramini Domingos	Adriana A. Vendramini Domingos	(X) Poder Público ( ) Sociedade Civil	Vila Valério
2	Aline da Silva Bruno Araújo	Aline da Silva Bruno A.	(X) Poder Público ( ) Sociedade Civil	São Domingos do Norte
3	Amarilza Ribeiro Barbosa	Amarilza Ribeiro Barbosa	(X) Poder Público ( ) Sociedade Civil	São Domingos do Norte
4	Ana Carla Gonçalves de Andrade	Ana Carla G. Andrade	(X) Poder Público ( ) Sociedade Civil	São Domingos norte
5	Ana Celma Fiorin Lubiana Fontana	Ana São Gabriel Palhe	( ) Poder Público ( ) Sociedade Civil	
6	Ana Izabel Malacarne de Oliveira	Ana Oliveira	( ) Poder Público ( ) Sociedade Civil	
7	Ana Júlia das Neves de Souza	Ana Júlia das Neves	(X) Poder Público ( ) Sociedade Civil	São Domingos do Norte
8	Ana Maria Barbosa de Souza	Ana Maria B. de Souza	(X) Poder Público ( ) Sociedade Civil	São Domingos
9	Anastácia Ribeiro Barbosa	Anastácia R. Barbosa	(X) Poder Público ( ) Sociedade Civil	São Domingos
10	Andreia Malacarne		( ) Poder Público ( ) Sociedade Civil	
11	Andressa Aparecida Ferreira Siqueira	A. Siqueira	(X) Poder Público ( ) Sociedade Civil	A. Siqueira
12	Andressa da Silva		( ) Poder Público ( ) Sociedade Civil	
13	Angela Maria Camporez Macão	Vila Valério	(X) Poder Público ( ) Sociedade Civil	Angela M. Camporez Macão

Digitalizado com CamScanner

Nº	Nome Completo	Município	Situação	Assinatura
14	Aparecida Piffer Moschen	Aparecida Piffer	( ) Poder Público (X) Sociedade Civil	São Domingos do Norte
15	Argilenebergamimnicchio	ABacchio	( ) Poder Público ( ) Sociedade Civil	São Domingos do Norte
16	AVANY DOS SANTOS CALDEIRA	São Domingos do Nort	( ) Poder Público ( ) Sociedade Civil	Avany dos Santos Caldeira
17	Camila Pizetta	Camila Pizetta.	(X) Poder Público ( ) Sociedade Civil	Camila Pizetta.
18	Camila Souza	Camila Souza	(X) Poder Público ( ) Sociedade Civil	SGP
19	Caroline Pizetta Zeni Moschen	Caroline Pizette Zeni Moschen	(X) Poder Público ( ) Sociedade Civil	SDN
20	Cecília dos Reis Salvador	—	( ) Poder Público ( ) Sociedade Civil	
21	Cirlene Nunes Da Silva	Cirlene N. N. da Silva	(X) Poder Público ( ) Sociedade Civil	São Gabriel da Palha
22	Clecia do Carmo Rebonato kinach	Clecia do C. Rebonato Kinach	(X) Poder Público ( ) Sociedade Civil	SDN
23	Cleidiane dos Santos Guimarães e Santos	Cleidiane dos Santos Guimarães e Santos	( ) Poder Público ( ) Sociedade Civil	
24	CLEUDIMARA BONIFÁCIO ADÃO	Cleudimara B. Adão	(X) Poder Público ( ) Sociedade Civil	São Domingos
25	Cristiana Gomes Perpétuo Salvador	Cristiana Gomes Perpétuo Salvador	( ) Poder Público (X) Sociedade Civil	São Domingos do Norte
26	Cristina Silva Pereira Vieira	Cristina S. P. Vieira	(X) Poder Público ( ) Sociedade Civil	Vila Valério
27	Dandarah Teixeira Miniño	Dandarah T. Miniño	(X) Poder Público ( ) Sociedade Civil	São Gabriel da Palha

Digitalizado com CamScanner

Nº	Nome Completo	Município	Situação	Assinatura
28	Daniela Aparecida Salvador	SDN	(X) Poder Público ( ) Sociedade Civil	Daniela Aparecida Salvador
29	Darlene ott	–	( ) Poder Público ( ) Sociedade Civil	–
30	Devaneti Alves de Araújo ott	Devaneti A. Araujo Ott	(X) Poder Público ( ) Sociedade Civil	São D. do Norte
31	Diuma Jacinto Mendes	Governador Lindenberg	( ) Poder Público (X) Sociedade Civil	Diuma Jacinto Mendes
32	Edivânia ferreira Cabral	–	( ) Poder Público ( ) Sociedade Civil	–
33	ÉRICA DUARTE DE NOVAES	–	( ) Poder Público ( ) Sociedade Civil	–
34	Ellen Brozeguini	Ellen Brozeguini	( ) Poder Público ( ) Sociedade Civil	SDN
35	Fernanda Carvalho Da Silva De Souza	SGP Fernanda C. Silva de Souza	(X) Poder Público ( ) Sociedade Civil	SGP
36	Filipe do Nascimento Ervatti	Filipe N. Ervatti	(X) Poder Público ( ) Sociedade Civil	São Domingos do Norte
37	Gilcileia Cárlita Marino Nicchio	–	( ) Poder Público ( ) Sociedade Civil	–
38	Giza Carla Nitz	Giza Carla Nitz	(X) Poder Público ( ) Sociedade Civil	São Domingos do Norte
39	Géria Amábili Benincá Finco	Gov. Lindenberg	( ) Poder Público (X) Sociedade Civil	Géria Amábili Benincá Finco
40	Géssica Liberato	Géssica Liberato	(X) Poder Público (X) Sociedade Civil	São Domingos do Norte
41	Isabela Sabino Ovani	Gov. Lindenberg	( ) Poder Público (X) Sociedade Civil	Isabela Sabino Ovani

Digitalizado com CamScanner

Nº	Nome Completo	Município	Situação	Assinatura
42	Isabella Vallotto da Vitória	Gov. Lindenberg	( ) Poder Público (X) Sociedade Civil	Isabella Vallotto da Vitória
43	Ivana do Amparo Silva	São Domingos	( ) Poder Público ( ) Sociedade Civil	Ivana do Amparo Silva
44	Ivanete kuster	–	( ) Poder Público ( ) Sociedade Civil	–
45	Ivani Poste Pereira Sotelle	Gov. Lindenberg	(X) Poder Público ( ) Sociedade Civil	Ivani P. P. Sotelle
46	Jaqueline Fornaciari	–	( ) Poder Público ( ) Sociedade Civil	–
47	Jocilene Nicoli	–	( ) Poder Público ( ) Sociedade Civil	–
48	Joneci Inácio de Oliveira	–	( ) Poder Público ( ) Sociedade Civil	–
49	Josiane Aparecida de Araujo Bohry	–	( ) Poder Público ( ) Sociedade Civil	–
50	Josimara dos santos	–	( ) Poder Público ( ) Sociedade Civil	–
51	JOSÉ RODRIGO PARTELLI	São Gabriel da Palha	(X) Poder Público ( ) Sociedade Civil	S.E.P.
52	Jovita Pereira Santiago Ardisson	Não Assina Compareceu	( ) Poder Público ( ) Sociedade Civil	Compareceu SEP
53	Juliaolmo	Júlia Olmo	( ) Poder Público (X) Sociedade Civil	Gov. Lindenberg
54	JUSSARA BONA MEDICI GIUBERTI	Jussara B.M.G.	(X) Poder Público ( ) Sociedade Civil	São Domingos
55	Kaline Tavara da Silva	Gov. Lindenberg	( ) Poder Público (X) Sociedade Civil	Kaline Tavara da Silva

Digitalizado com CamScanner

Nº	Nome Completo	Município	Situação	Assinatura
56	Laira trevizani sperandio	Governador Lindenberg	( ) Poder Público (X) Sociedade Civil	Laira Trevizani Sperandio
57	Lorraynne Dias Soares	Gov. Lindenberg. Lorraynne Dias Soares	( ) Poder Público (X) Sociedade Civil	Lorraynne Dias Soares
58	Luana viegas seara	Luana Viegas Seara	(X) Poder Público ( ) Sociedade Civil	São Domingos norte
59	Lucia Gonçalves Chagas		( ) Poder Público ( ) Sociedade Civil	
60	Luciana Silva veck da Silva		(X) Poder Público ( ) Sociedade Civil	
61	Lucimara bortolotti		( ) Poder Público ( ) Sociedade Civil	
62	Luzia Aparecida Biernaschi	Luzia A. Biernaschi	(X) Poder Público ( ) Sociedade Civil	São G. Palha.
63	Magna Maria Fiorot Prando	Gov. Lindenberg	(X) Poder Público (X) Sociedade Civil	
64	Marcia Telma Orele Zambaldi	marcia Telma Orele Zambaldi.	(X) Poder Público ( ) Sociedade Civil	
65	Marciane Muniz Santiago	Marciane Muniz Santiago	(X) Poder Público ( ) Sociedade Civil	São Domingos do norte
66	Maria Aparecida da Silva	Madalena	(X) Poder Público ( ) Sociedade Civil	São Gabriel da Palha
67	Maria da Penha Deraldo Mattos	Maria da Penha	( ) Poder Público (X) Sociedade Civil	São Domingos do N
68	Maria das Dores Rodrigues Liberato	Maria das Dores R. Liberato	( ) Poder Público	São Domingos do norte

Digitalizado com CamScanner

Nº	Nome Completo	Município	Situação	Assinatura
			( ) Sociedade Civil	
69	Maria do Carmo da Silva	Maria do Carmo	( ) Poder Público ( ) Sociedade Civil	
70	Maria José Rosa		( ) Poder Público ( ) Sociedade Civil	Maria José Rosa
71	Maria Lucia De Souza	Maria Lucia Souza	(x) Poder Público ( ) Sociedade Civil	São Gabriel da Palha.
72	Maria Rosa Pereira De Souza	Maria Rosa PS	( ) Poder Público ( ) Sociedade Civil	São Gabriel da Palha
73	Maria Sebastiana Guedes	maria Sebastiana Gued	( ) Poder Público ( ) Sociedade Civil	São Domingos do norte
74	Maria Sueli de Almeida	Mª Sueli de Almeida	(X) Poder Público ( ) Sociedade Civil	São Gabriel da Palha
75	Marlene Barbosa Franklim	Marlene Barbosa Franklin	(X) Poder Público ( ) Sociedade Civil	
76	Marli Ferreira Pedro	Marli Ferreira Pedro	(X) Poder Público ( ) Sociedade Civil	
77	Marta Martins Sossai	S.D.N.	( ) Poder Público ( ) Sociedade Civil	
78	Maria Caroline Santana de jesus		( ) Poder Público ( ) Sociedade Civil	São Domingos do norte
79	MÁRCIA ADRIANA PIASSI	Márcia Adriana	(x) Poder Público ( ) Sociedade Civil	S. Domingos do Norte
80	Naissi Carvalho Ferreira	Naissi Carvalho Ferreira	(X) Poder Público ( ) Sociedade Civil	
81	Neusa Salvador	Neusa Salvador	( ) Poder Público ( ) Sociedade Civil	
82	Ordan de Fátima Piffer	Ordan de F Piffer	( ) Poder Público	São Domingos do Norte

Digitalizado com CamScanner

Nº	Nome Completo	Município	Situação	Assinatura
			( ) Sociedade Civil	
83	Ordânia Pires Pestana	SDN	(x) Poder Público ( ) Sociedade Civil	
84	Patrícia Olmo de Andrade Chagas	SDN	(x) Poder Público ( ) Sociedade Civil	
85	Paula Pezzin Côgo Teixeira	Vila Valério	(x) Poder Público ( ) Sociedade Civil	
86	Ranieli Domiciano	x Ranieli Domiciano Cordeiro	( ) Poder Público ( ) Sociedade Civil	Ranieli Domiciano Cordeiro
87	Rayula Simonassi Bellinazzi de Andrade	Valéria	( ) Poder Público ( ) Sociedade Civil	Assinou nas autoridades
88	Roberta Pereira Cabral de Souza		(x) Poder Público ( ) Sociedade Civil	
89	Rosalina Eusébio	São Gabriel	( ) Poder Público (x) Sociedade Civil	Rosalina Eusébio
90	Rosana Ferreira Lima Selleri	Rosana F L Selleri	(x) Poder Público ( ) Sociedade Civil	São Gabriel da Palha
91	Roseneli Peisino	Roseneli Peisino	(x) Poder Público ( ) Sociedade Civil	São Domingos do norte
92	Rosielse Sfalsim Mostra	São Gabriel da Palha	(x) Poder Público ( ) Sociedade Civil	Rosielse Sfalsim Mozer
93	Rosilene Ramos	Rosilene Ramos	(x) Poder Público ( ) Sociedade Civil	
94	Rosimar Knaack	Rosimar Knaack	(x) Poder Público ( ) Sociedade Civil	São Gabriel da Palha
95	ROSINETE TEIXEIRA ROSA	Rosinete T. Rosa	( ) Poder Público ( ) Sociedade Civil	São Domingos

Digitalizado com CamScanner

Nº	Nome Completo	Município	Situação	Assinatura
96	Rosângela Silvestre Nogueira	SDN	( ) Poder Público ( ) Sociedade Civil	Rosangela S Nogueira
97	Sayonara Ferreira Cosme Covre Santos	Governador Lindenberg	(x) Poder Público ( ) Sociedade Civil	[illegible]
98	Sheila Aparecida maia da costa		( ) Poder Público ( ) Sociedade Civil	Carlo Jr. Costa
99	Shirley pereira de oliveira	Shirley Pereira de Oliveira	( ) Poder Público (x) Sociedade Civil	
100	SILVANY DOS SANOS CALDEIRA ZANETTI LIBERATO	Caldeira SDN	(x) Poder Público ( ) Sociedade Civil	[illegible]
101	Sirene de Lima		( ) Poder Público ( ) Sociedade Civil	
102	Solange de Oliveira Rocha de Moraes	Solange de O Rocha de Moraes	( ) Poder Público ( ) Sociedade Civil	João Domingos
103	Stephânia Wendy Zorzanelli Furtado Lima	Stephania Wendy Zorzanelli Furtado	(x) Poder Público ( ) Sociedade Civil	São Domingos do Norte
104	Thais Vendramini Domingos		( ) Poder Público ( ) Sociedade Civil	
105	Valdete Elias Caliari	valdete Elias Caliari	( ) Poder Público (x) Sociedade Civil	valdete Elias Caliari
106	Valdilene da silva santos	Valdilene da S. Santos	( ) Poder Público ( ) Sociedade Civil	SDN
107	Vanessa Bozzi Prando	Vanessa Bozzi Prando	(x) Poder Público ( ) Sociedade Civil	SDN
108	Vaniele campista de souza	Vaniele Campista de Souza	(x) Poder Público ( ) Sociedade Civil	São domingos do norte

Digitalizado com CamScanner

Nº	Nome Completo	Município	Situação	Assinatura
109	Viviane Remualdo Lima	Governador Lindenberg	( ) Poder Público (x) Sociedade Civil	Viviane Remualdo Lima
110	Witórya Ferreira da Silva Colombo	Governador Lindenberg	( ) Poder Público (x) Sociedade Civil	Witórya F. da Silva Colombo
111	Zenalia Maria De Jesus Santo	Zenalia Ma de J Santos	( ) Poder Público ( ) Sociedade Civil	São Gabriel da Palha
112	Zilda Ferreira Bressanelli		( ) Poder Público ( ) Sociedade Civil	
113	Zilda Mendes Pereira Barraque	Zilda mendes P. B	( ) Poder Público ( ) Sociedade Civil	são Gabriel da Palha. E.S
114	Gilsandra Iara Marino	São Domingos do Norte	( ) Poder Público (x) Sociedade Civil	[signature]
115	Ana Verônica Malacarne	São Domingos do Norte	(x) Poder Público ( ) Sociedade Civil	[signature]
116	Fani Zani Robles	São Gabriel da Palha	(x) Poder Público ( ) Sociedade Civil	[signature]
117	Adelzia Maria [illegible] Medici	são Domingos do Norte	(x) Poder Público ( ) Sociedade Civil	[signature]
118	Francisco Amil Rodrigues da Silva	São Gabriel	(x) Poder Público ( ) Sociedade Civil	
119	Daiana Bruni	São Domingos do N.	(x) Poder Público ( ) Sociedade Civil	[signature]
120	Marylene [illegible] de Araujo Passos	São Domingos	(x) Poder Público ( ) Sociedade Civil	[signature]
121	Frederico [illegible] Schmidt	VILA VALERIO	(x) Poder Público ( ) Sociedade Civil	[signature]
122	Aglna Renata A. Loriato	Vila Valério	(x) Poder Público ( ) Sociedade Civil	Loriato.

Digitalizado com CamScanner

Nº	Nome Completo	Município	Situação	Assinatura
123	Aparecida I. Macao Santelli	Vila Valério	( ) Poder Público ( ) Sociedade Civil	
124	Josiânia F. Celso	Vila Valério	( ) Poder Público (X) Sociedade Civil	Josiânia Francisco Celso
125	Katia Travagini Malacarne	São Domingos	(X) Poder Público ( ) Sociedade Civil	
126	Jadson [illegible]	São Domingos	(X) Poder Público ( ) Sociedade Civil	
127	Karine Mengali Lemd.	São Gabriel da Palha	(X) Poder Público ( ) Sociedade Civil	
129	Sayonara Lopes Chodaeki	São Domingos	(X) Poder Público ( ) Sociedade Civil	
			( ) Poder Público ( ) Sociedade Civil	
			( ) Poder Público ( ) Sociedade Civil	
			( ) Poder Público ( ) Sociedade Civil	
			( ) Poder Público ( ) Sociedade Civil	
			( ) Poder Público ( ) Sociedade Civil	
			( ) Poder Público ( ) Sociedade Civil	
			( ) Poder Público ( ) Sociedade Civil	
			( ) Poder Público	

Digitalizado com CamScanner

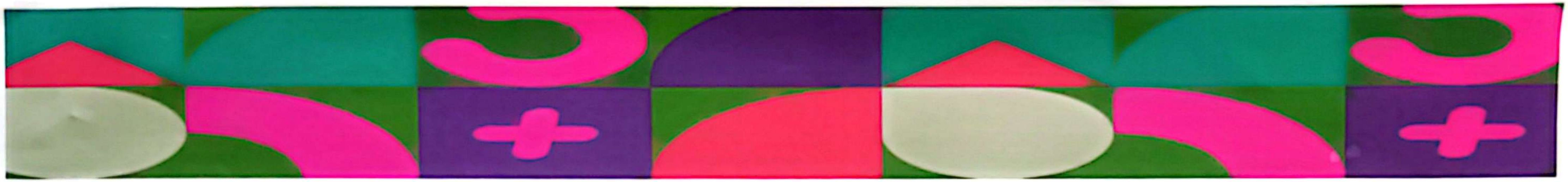

Maria Ines Nunes Ferreira – Senhora senha de convivência

Digitalizado com CamScanner

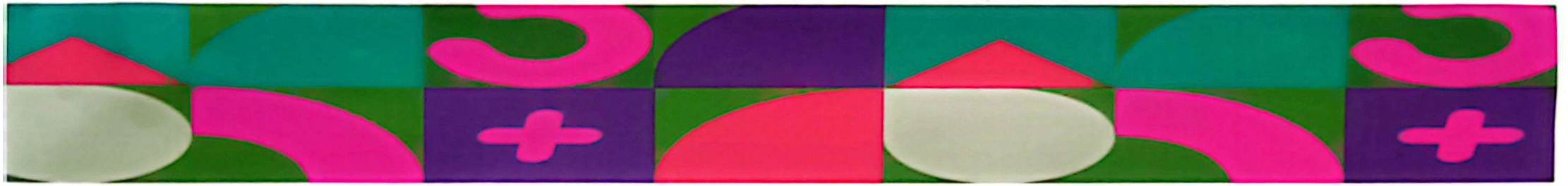

LISTA DAS AUTORIDADES

Nome Completo	Município	Cargo/função	Assinatura
Juliano Queiroz Guerra	Pancas	Policial Militar	
[illegible]	[illegible]	SECRETÁRIO	
[illegible]	S. D. norte	Prefeita	
Angela Maria Campos Neves	Vila Valério	Vereadora	
Andressa Siqueira	São Domingos	Vereadora	
[illegible]	SDN	Vereador	
[illegible]	São [illegible]	Vereador	
PATRICK MOTA	SÃO DOMINGOS DO NORTE	VEREADOR	
[illegible]	VILA VALÉRIO	SUB SECRETÁRIO	
Carlos Cardoso de Araújo	SDN	C+	

Digitalizado com CamScanner